

VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS COPA DO MUNDO DE 2014

Childhood Brasil, OAK Foundation & Universidade Católica de Brasília

Anna Flora Werneck, Elisangela Aparecida Machado da Silva, Thomaz Kauark Chianca e Benedito Rodrigues dos Santos

INTRODUÇÃO

Em 2013, a Universidade de Brunel realizou uma pesquisa para buscar evidências sobre a relação entre grandes eventos esportivos e violação de crianças e adolescentes. Uma das constatações foi a falta de evidências sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo as violências sexuais em grandes eventos.

Em 2015, por iniciativa da Childhood Brasil e parceiros, iniciou-se a pesquisa de coleta e organização dos principais dados referentes aos registros de diferentes violações dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente a violência sexual: antes, durante e depois da Copa do Mundo de 2014.

OBJETIVOS

A pesquisa teve por objetivo analisar a série histórica de registros de violações de direitos de crianças e adolescentes em três cidades brasileiras, entre janeiro de 2012 e dezembro de 2014, para identificar possíveis influências da Copa do Mundo. Este trabalho foi desenvolvido em duas cidades que receberam os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo – Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA); uma que não recebeu nenhum dos jogos – Belém (PA).

Ao perseguir esse objetivo, o estudo buscou:

- Analisar a evolução mensal dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes registrados pelos disques denúncias, delegacias, conselhos tutelares, órgãos de assistência social e unidades de saúde;
- Criar uma linha de base para futuros estudos;
- Realizar estudo qualitativo sobre a organização, sistematização e divulgação de dados sobre violações de direitos de crianças e adolescentes pelos diferentes órgãos.

MÉTODOS

Um estudo multimétodo (quantitativo e qualitativo) baseado em dois instrumentos principais: (1) planilha eletrônica para entrada, tabulação e/ou importação de dados; e (2) formulário de entrevista semiestruturado para diagnosticar os procedimentos e o sistema de coleta, integração e disponibilização dos registros.

No caso específico da cidade do Rio de Janeiro, foi empreendido um levantamento inédito no País, que compreendeu a digitalização de todos os registros de violação dos direitos de crianças e adolescentes de cinco Conselhos Tutelares selecionados de acordo com a proximidade de locais de maior fluxo de visitantes

A metodologia também contou com a participação de um Grupo Consultivo formado por especialistas na temática.

As informações dos registros de fontes diferentes organizados em uma única base de dados permitiram análise e identificação da interferência da Copa do Mundo sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes. O olhar linear sobre os dados '*perfil da vítima x violação x agressor*' permitiu que extraíssemos outras informações relevantes.

CONTATO

Childhood Brasil | www.childhood.org.br
childhood@childhood.org.br

RESULTADOS

Dos resultados encontrados, concluem-se os tipos de violações registrados cotidianamente e que ocorrem no âmbito intrafamiliar e comunitário, repetiram e aumentaram durante o período do grande evento – negligência, violências física e psicológica. Os registros de violência sexual não apresentaram variação significativa em razão da realização do grande evento, evidenciando uma possível subnotificação desse tipo de violação. Uma hipótese para o aumento no número de registros verificados no período pode ser um maior nível de conscientização da população, por influência do aumento das ações de prevenção às violações contra crianças e adolescentes durante os eventos.

Pelo aspecto da gestão da informação, destacou-se: a falta de padronização dos registros entre os órgãos com influência direta sobre a forma como identificam as violações e caracterizam o perfil dos envolvidos; as limitações nos instrumentos de gestão de dados; a falta de alinhamento entre as bases de dados, evidenciando a necessidade de um esforço conjunto em prol da gestão da informação, da padronização entre os órgãos e da qualificação dos profissionais envolvidos.

CONCLUSÕES

A pesquisa produziu dados e evidências que podem auxiliar os organizadores de eventos esportivos e as redes locais de proteção a crianças e adolescentes a definirem estratégias concretas para enfrentamento dessas violações. Aporta também informações consistentes para a definição de estratégias sobre a gestão de informações em prol da garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.